



PORTARIA Nº 44.963/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005170/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
ELIZABETE LIMA OLIVEIRA	1826	26/04/2018	SMED
Empresa: 507 - NOVA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/C LTDA Admissão: 24/02/1986 Demissão: 11/12/1989 Ato de Atribuição: P28.069/05			
ELIZABETE LIMA OLIVEIRA	1826	26/04/2018	SMED
Empresa: 508 - SOCIEDADE EDUCACIONAL MODELO S/C LTDA Admissão: 20/12/1989 Demissão: 15/02/1990 Ato de Atribuição: P28.069/05			
ELIZABETE LIMA OLIVEIRA	1826	26/04/2018	SMED
Empresa: 509 - ASSOCIAÇÃO DAS ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CASSIA Admissão: 01/03/1990 Demissão: 16/03/1992 Ato de Atribuição: P28.069/05			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 28.069/2005 de 21 de dezembro de 2005.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS